

RESOLUÇÃO Nº 43/2019

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Jaime Augusto Alves dos Santos.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Jaime Augusto Alves dos Santos.

Art. 2º O Título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 02 de outubro de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:
José Gonçalves Osório Filho - AVANTE
Vereador